



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 925, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA ROSANI DE FATIMA
DE ALMEIDA DA ROSA,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00012/17-2 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 24570, o tempo de contribuição de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora Rosani de Fatima de Almeida da Rosa.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC – referente ao período de contribuição de 01/12/1986 a 19/03/1987, 03 meses, 19 dias.
- b) Órgão: H H DI PRIMIO E COMPANHIA LIMITADA – referente ao período de contribuição de 01/04/1992 a 30/07/1992, 04 meses.
- c) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/11/1985 a 30/06/1986, 08 meses.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração